ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNCIPAL DE PASSA VINTE – MG. Aos cinco(05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na Sede da Câmara Municipal, situada à Rua Liberdade, 155, às (19:00) dezenove horas, invocando a proteção Divina, com a presença dos seguintes Vereadores: Edson do Nascimento, João Alessandro de Carvalho, Jonathan Luís Borges de Oliveira, Jordano Marques de Oliveira, Magno Faisther de Souza, Polyana dos Santos Aguiar Rezende, Rafael de Oliveira, Rodrigo Lopes Nardeli e o Presidente Rodrigo Oliveira Aguiar. O Senhor Presidente colocou em votação a ata da Décima Oitava Reunião Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente Rodrigo Oliveira Aguiar procedeu com a abertura da Sessão de Julgamento das Contas Anuais do Governo do Exercício Financeiro de 2022, gestão do Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, Processo n.º1148285 prestação de contas do Executivo Municipal em relação ao exercício de 2022 e discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 35/2024- autoriza a suplementação do crédito especial aberto pela Lei n.º 422/2024 no valor de R$ 1.179,60 (mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos). Projeto de Lei n.º 36/2024- autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais). Projeto de Lei n.º37/2024- autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) e da outras providências. Projeto de Lei n.º38/2024- autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 500,000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 39/2024- " dispõe sobre a delimitação das áreas urbanas consolidadas (auc) e a definição das áreas de preservação permanentes (app) em áreas urbanas consolidadas (auc), nos termos de que estabelece a Constituição Federal, a Lei nº 6.938/1981, Lei nº 12.651/2012 e a Lei nº 14.285/2021". Projeto de Lei n.º40/2024- inclui ação e altera programa do PPA, LDO E LOA e abre crédito adicional especial. Apresentação de indicações, requerimentos, ofícios e outros e palavra aberta. Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente passou para o julgamento das contas do Prefeito Municipal Lucas Nascimento de Almeida, referente exercício de 2022. Seguindo, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentou parecer com ressalvas, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas. O Senhor Presidente prosseguiu coma apresentação e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º01/2024, APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PASSA VINTE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022, COM RESSALVAS.O Senhor Presidente iniciou a votação chamando os seguintes Vereadores: Edson do Nascimento, João Alessandro de Carvalho, Jonathan Luís Borges de Oliveira, Jordano Marques de Oliveira, Magno Faisther de Souza, Polyana dos Santos Aguiar Rezende, Rafael de Oliveira, Rodrigo Lopes Nardeli e o Presidente Rodrigo Oliveira Aguiar, votaram pela aprovação das contas com ressalvas. Prosseguindo, o Senhor Presidente, após deliberação do plenário proclamou o seguinte resultado: declaro aprovada com ressalvas a prestação de contas do exercício financeiro de 2022 do Prefeito Municipal Lucas Nascimento de Almeida por 09 (nove) votos,

RUA LIBERDADE, 155 - CENTRO - PASSA VINTE - MG - (32) 3295-1178

camarapassavinte@hotmail.com

prevalecendo, portanto, o parecer prévio do Tribunal de Contas (Processo TCE/MG n.º1148285) pela aprovação das contas com ressalvas. Dando prosseguimento à reunião, foi colocado em discussão e em votação as seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 35/2024- autoriza a suplementação do crédito especial aberto pela Lei n.º 422/2024 no valor de R$ 1.179,60 (mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos). Projeto de Lei n.º 36/2024- autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais). Projeto de Lei n.º37/2024- autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) e da outras providências. Projeto de Lei n.º38/2024-autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 500,000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 39/2024- " dispõe sobre a delimitação das áreas urbanas consolidadas (auc) e a definição das áreas de preservação permanentes (app) em áreas urbanas consolidadas (auc), nos termos de que estabelece a Constituição Federal, a Lei nº 6.938/1981, Lei nº 12.651/2012 e a Lei nº 14.285/2021" e o Projeto de Lei n.º40/2024- inclui ação e altera programa do PPA, LDO E LOA e abre crédito adicional especial. Após discussão, o Senhor Presidente solicitou os pareceres das Comissões, passando a palavra a Vereadora Polyana Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que apresentou parecer favorável para todos os Projetos mencionados acima. Continuando, a Comissão de Finanças e Orçamento e Tomada de Contas também apresentou pareceres favoráveis acompanhando os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Os Projetos de Lei n.º35, 36, 37, 38 e 40 foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei n.º39, foi aprovado por 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) contra, dos Vereadores Jordano Marques e Rafael de Oliveira. O Vereador Rafael apresentou a Indicação n.º74/2024, que dispõe sobre trocar a cesta básica por cartão de alimentação para todos os servidores municipais. Para finalizar, o Presidente agradeceu a presença de todos, o companheirismo nestes quatro anos de mandato, desejando muita paz e saúde. Todos os demais Vereadores também agradeceram por estes quatro anos de companheirismo e desejaram muita paz e saúde, e ótimas festas. Finalizando o Senhor Presidente agradeceu e pedindo a proteção Divina, deu por encerrada a reunião às 20 horas e 15 minutos, o Vereador e Secretário João Alessandro de Carvalho lavrou a presente Ata que vai assinada por ele e os demais Vereadores presentes.

Rafael de Oliveira

RUA LIBERDADE, 155 - CENTRO - PASSA VINTE - MG - (32) 3295-1178

camarapassavinte@hotmail.com